



**Dispensa de Licitação nº 02/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Sítio Novo que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE INSTITUCIONAL DO ATUAL PORTAL, (WWW.SITIONOVO.RN.LEG.BR) INCLUSÃO DE NOVOS CONTEÚDOS E INTERFACES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA.**

**CREDOR: EQUILIBRIO ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.647.787/0001-08.

**VALOR: R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Sítio Novo/RN, 11 de janeiro de 2024.

**Maria das Vitorias Mafra Belarmino**  
Presidente da Câmara Municipal